



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 1.719/2022**

Publicado

em 25 / 02 / 2022

Designa a Secretária Municipal de Finanças e Orçamento Interina para assinar em contas bancárias, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 75, Inciso IV, da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** que o Secretário Municipal de Finanças e Orçamento, Sr. Valdecir Berger, estará em gozo de férias no período de 03/03/2022 a 31/03/2022;

**CONSIDERANDO** que por meio da Portaria nº 2.780/2022, foi designada a servidora Ana Erica Boldrini Vaz Delevedove a responder, interinamente, pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no período sobredito.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica designada a Secretária Municipal de Finanças e Orçamento Interina para assinar pelas respectivas contas bancárias do Município de Vila Pavão na Caixa Econômica Federal – Agência Nova Venécia/ES, em conjunto com o Prefeito Municipal, nomeados na forma da lei, conforme o demonstrativo abaixo:

PREFEITO MUNICIPAL	SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA	CONTA Nº
Uelikson Boone CPF: 069.751.847-71	Ana Erica Boldrini Vaz Delevedove CPF: 072.069.497-38	030-5
		000.000.10-0
		00647141-5
		00647143-1
		006647142-3
		26.768-1
		647.105-9
		647025-7
		647155-5



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Art. 2º** As contas de que trata este Decreto são vinculadas ao CNPJ nº 36.350.346/0001-67.

**Art. 3º** O presente Decreto tem validade somente no período de **03/03/2022 a 31/03/2022**.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 25 dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

**UELIKSON BOONE**  
Prefeito Municipal